



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23100.003144.2017-41, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **NILMA MARIA BARROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1814860, Assistente de Aluno, para participação no curso: As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - CENED, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

<b>PERÍODO DA LICENÇA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES</b>
21/08/2017 a 20/10/2017	1ª	2010 a 2015	Não houve.

MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: cn=LEOPOLDINA VERAS CAMELO, ou=Instituto Federal do Sertão Pernambucano, ou=Instituto Federal do Sertão Pernambucano, cn=LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Resolução: Este é o autor deste documento  
Localização: Petrolina-PE  
Data: 2017.09.12 15:35:25